

LEI Nº 2001 DE 28/08/1978

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA A ADQUIRIR E DOAR
REDE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Iturama autorizada a adquirir da Companhia Energética de São Paulo S/A, a linha de transmissão de Energia Elétrica que parte da Usina de Água Vermelha e vai até a barra do Aporé no Rio Paranaíba neste Município, numa extensão de aproximadamente 28.000 metros pela importância de Cr\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil cruzeiros).~~

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Iturama autorizada a adquirir da Companhia Energética de São Paulo S/A, a linha de Transmissão de energia elétrica que parte da Fazenda do Sr. VITAL LUIZ ALVES e vai até a barra do Aporé no Rio Paranaíba neste Município, numa extensão de 28.000 metros, pela importância de Cr\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil cruzeiros) .

*Artigo com redação alterada pela Lei nº2029 de 27 de agosto de 1979.

Art. 2º -Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais, a rede de transmissão de Energia Elétrica mencionada no artigo anterior.

Art. 3º -Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Credito Especial até a quantia de Cr\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil cruzeiros),para atender as despesas previstas nesta lei.

Parágrafo Único: Como Fonte de recurso para a abertura do Crédito Especial previsto neste artigo, será utilizado o excesso de arrecadação verificado na rubrica 2539.00.00- Auxílios e/ou contribuições diversas provenientes de quantias recolhidas à Tesouraria da Prefeitura, pelos usuários interessados na transferência da mencionada linha de transmissão à CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais.

Art. 4º - A aquisição da rede deverá ser feita conjuntamente com a doação gratuita à Prefeitura das servidões existentes para instalação da mesma.

Art. 5º -Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de agosto de 1978.
Prefeito Municipal